



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p><b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b></p> <p><i>Direção Geral da Administração:</i></p> <p>Retificação n° 76/2022:</p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n° 149, de 6 de setembro de 2022, referente a requisição de Janine Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano.....1342</p>
	<p><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b></p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anulação da Publicação n° 03/2022:</p> <p>Anulando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n° 145, de 31 de agosto de 2022, referente ao despacho n° 34/2022.....1342</p> <p><b>MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b></p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do despacho n° 1214/2022:</p> <p>Dando por finda o contrato de gestão de Rosária Almeida Vieira, no cargo de Diretora de Serviço de Necessidades Especiais do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.....1342</p> <p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b></p> <p>Contrato de trabalho n° 33/2022:</p> <p>Rescindindo o contrato de trabalho entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sónia Indira Monteiro de Pina Araújo.....1343</p>

<b>PARTE D</b>	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p><b>Extrato da deliberação n<sup>o</sup> 4/CSMP/2022/2023:</b> Nomeando em comissão ordinária de serviço, Adersoline Abreu dos Reis, Ajudante de Escrivão, para exercer as funções de Secretário do Ministério Público na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau.....1343</p> <p><b>Extrato da deliberação n<sup>o</sup> 5/CSMP/2022/2023:</b> Transferindo Kátia Helena Barros Barbosa, Sónia dos Reis Trindade e José Miguel de Pina Cardoso, colocados na Procuradoria da República que se indicam.....1343</p>
<b>PARTE I 1</b>	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Republicação n<sup>o</sup> 27/2022:</b> Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n<sup>o</sup> 43, de 18 de março de 2022, referente a anúncio de concurso comum externo n<sup>o</sup> 01/MFFE/2021.....1343</p> <p><b>Republicação n<sup>o</sup> 28/2022:</b> Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n<sup>o</sup> 43, de 18 de março de 2022, referente a anúncio de concurso comum externo n<sup>o</sup> 02/MFFE/2021.....1344</p>

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Direção Geral da Administração

##### Retificação n<sup>o</sup> 76/2022

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* Série II, n<sup>o</sup> 149 de 6 de setembro, o Extrato do despacho n<sup>o</sup> 9/2022 de S.E o Chefe da Casa Civil, referente a requisição de Janine Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Técnica Superior Nível II

Deve ler-se:

Técnica Sénior Nível II

Direção Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 06 setembro de 2022. — A Diretora Geral, *Carla Soares*

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

##### Anulação da Publicação n<sup>o</sup> 03/2022

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, anula a publicação do despacho n<sup>o</sup> 34/2022 de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência subdelegada, a o abrigo do despacho n<sup>o</sup> 45/2022, de 19 de abril de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 145, II Série de 31 de agosto de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 8 de setembro de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

### MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1214/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup> O Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social,

De 23 de agosto de 2022

Por conveniência de serviço, é dado por findo o Contrato de Gestão celebrado com a Senhora Rosária Almeida Vieira para o exercício do Cargo de Diretora de Serviço de Necessidades Especiais do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, ao abrigo dos artigos 31<sup>o</sup>, n.º 2, 27<sup>o</sup>, n.º 2, do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, e artigo 25<sup>o</sup>, n.º 2, do Decreto-lei n.º 6/2010, de 22 de março, que aprova o estatuto do gestor público, com efeitos a partir do dia 15 de setembro do corrente ano.

Praia, aos 7 de setembro de 2022. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Contrato de trabalho n<sup>o</sup> 33/2022

#### Rescisão de Contrato de Trabalho Pelo Trabalhador

É rescindido, nos termos da alínea c) do n<sup>o</sup> 1, do artigo 29<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 243<sup>o</sup> do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo Certo celebrado em 15 de novembro de 2005, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Sónia Indira Monteiro de Pina Araújo, Técnico nível I, com efeitos a partir de 05 (cinco) de setembro de 2022.

Praia, aos 7 de setembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Conselho Superior do Ministério Público

##### Extrato da deliberação n<sup>o</sup> 4/CSMP/2022/2023

de 9 de agosto de 2022

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 09 de agosto de 2022, no uso das competências previstas nos artigos 226<sup>o</sup> n<sup>os</sup> 5 e 6, al. c), da Constituição da República, e ao abrigo do disposto nos artigos 31.<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 1, 32<sup>o</sup> e 37.<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 1, alínea h), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n<sup>o</sup> 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 8<sup>o</sup>, 45<sup>o</sup>, 48<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2 do Decreto-lei n<sup>o</sup> 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Nomear o Ajudante de Escrivão Adersoline Abreu dos Reis, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretário do Ministério Público na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau;
2. Ordenar o Oficial de Justiça ora nomeado que deverá, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n<sup>o</sup> 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceder, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço;
3. A presente deliberação produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 9 de agosto de 2022. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

##### Extrato da deliberação n<sup>o</sup> 5/CSMP/2022/2023

de 9 de agosto de 2022

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 09 de agosto de 2022, no uso das competências previstas nos artigos 226<sup>o</sup> n<sup>os</sup> 5 e 6, al. c), da Constituição da República, e ao abrigo do disposto nos artigos 31.<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 1, 32<sup>o</sup> e 37.<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 1, alínea h), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n<sup>o</sup> 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigo 7<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 2/95, de 20 de junho, e artigos 8<sup>o</sup>, 12<sup>o</sup> e 50<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, com efeitos a partir da data da aposentação das Secretárias do Ministério Público, colocadas na Procuradoria da República de Círculo de Barlavento e Procuradoria da República da Comarca da Praia, os seguintes Secretários do Ministério Público:

Kátia Helena Barros Barbosa, do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento, em acumulação com o Tribunal de Pequenas Causas da Praia, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Sónia dos Reis Trindade, da Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo para a Procuradoria da República de Círculo de Barlavento;

José Miguel de Pina Cardoso, do Conselho Superior do Ministério Público, para o do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento, em acumulação com o Tribunal de Pequenas Causas da Praia.

2. Ordenar os Oficiais de Justiça ora transferidos que deverão, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n<sup>o</sup> 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceder, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 9 de agosto de 2022. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

## PARTE I I

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Republicação n<sup>o</sup> 27/2022

##### Anúncio de concurso comum externo

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento concursal n<sup>o</sup>: 01/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 28 Técnicos de Finanças, Nível I, com licenciatura nas áreas de Administração, Ciências Económicas, Comércio Exterior e Finanças Internacionais,

Economia e Gestão, Contabilidade, Contabilidade e Administração, Economia, Economia Agrária e Sociologia Rural, Estatística, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas, para os diversos Serviços do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função/Cargo: Técnico de Finanças
2. Nível: I
3. Número de vagas: 28 (vinte e oito)
4. Quota para pessoa com deficiência: 1
5. Regime: Carreira
6. Natureza do vínculo: Nomeação, após aprovação em estágio probatório de um ano.
7. Remuneração ilíquida: 109.434\$00
8. São requisitos obrigatórios para o ingresso:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.

10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5<sup>o</sup> (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: *LimeSurvey*

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**Republicação n<sup>o</sup> 28/2022:**

**Anúncio de concurso comum externo**

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento concursal n<sup>o</sup>: 02/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 13 (treze) Técnicos de Finanças, Nível I, com licenciatura nas áreas de Ciências Políticas e Relações Internacionais, Direito, Relações Internacionais e Diplomacia, para os diversos Serviços do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função: Técnico de Finanças
2. Nível: I
3. Número de vagas: 13 (treze)
4. Quota para pessoa com deficiência: 1
5. Regime: Carreira
6. Natureza do vínculo: Nomeação, após aprovação em estágio probatório de um ano.

7. Remuneração líquida: 109.434\$00

8. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.

10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5<sup>o</sup> (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: *LimeSurvey*.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n<sup>o</sup> 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28<sup>o</sup> e 29<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 8/2011, de 31 de Janeiro.